



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2  |
| Extratos de Contrato .....                                   | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                 | 2  |
| Outros atos .....  | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Portarias .....  | 2  |
| <b>Controladoria Geral do Município</b> .....                | 2  |
| Portarias .....  | 2  |
| <b>Advertências / Notificações</b> .....                     | 3  |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente .....              | 3  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 11 |
| Quebra de Ordem Cronológica .....                            | 11 |
| Demonstrativos de receitas e despesas .....                  | 22 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                            | 24 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....        | 24 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saeabrodowski.com.br](http://www.saeabrodowski.com.br)

#### SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

#### Extratado 2º Aditivo de Prazo

#### CONTRATO nº. 025/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2023

#### Processo nº.195/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: WM LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/06/2025.

Data da assinatura: 26/06/20245

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

#### EXTRATO

#### 1º Aditivo

#### Dispensa de Licitação nº. 650/2024

#### Processo Licitatório nº. 703/2024

#### Contrato nº. 083/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: INSTITUTO ABA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO - ABA (ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL COM PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL), CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1001704-06.2024.8.26.0094.

Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 04 de junho de 2025

Data da assinatura: 26/06/2025

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALINI classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de ATENDENTE, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 26 de junho de 2025.

Fabio Maximiliano Vercezi Severi  
Prefeito de Brodowski.

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 607, DE 26 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa De Mello, matrícula nº400010, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 24 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025. Brodowski, 26 de junho de 2025.

#### FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

#### RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 608, DE 26 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº3488, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 24 e 25 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025. Brodowski, 26 de junho de 2025.

#### FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

#### RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

#### Controladoria Geral do Município

#### Portarias

### PORTARIA Nº 609, 26 DE JUNHO DE 2025.

*Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 3 de 24

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, que a Constituição da República, em seu artigo 37 determina que a administração pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO**, o artigo n. 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores do Município de Brodowski/SP (lei complementar n. 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório.

**CONSIDERANDO**, que é dever da Administração Pública em reverência e autotutela e poder-dever de apurar os fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

**CONSIDERANDO**, o cartão de ponto, após o afastamento para cuidar de familiar no dia 17/03/2025, o processo administrativo nº 210/2025 e os artigos nº 168 e 170 da Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999;

### RESOLVE

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, de nº 609/2025 em face o [a] servidor [a] público [a] J.C.R.O. a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art.2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

I - Membros titulares:

a) REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO - matrícula nº 3.487

b) ISABELA GARAVINI MULATI FERREIRA - matrícula nº 39.048

c) BIANCA MOREIRA MARTINS - matrícula nº 36.019

II - Membros suplentes:

a) POLIANA PEREIRA DE SOUZA - matrícula nº 38.046

b) ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI - matrícula nº 38.085

Art.3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

### Advertências / Notificações

#### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENO Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 183/2025)

Interessado: Marcos Aparecido de Thomé e outros

Endereço: rua Waldomiro Dal Pícolo, 11, chácara 11 - Jd Dal Pícolo - Brodowski, Cep:14342-310

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Jaime Morando, Quadra 04, lote 06 - Bairro: Miranda.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previsto na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 234/2025)

Interessado: Rondineli G. de Souza

Endereço: rua Reinaldo Alberto Toloi,261 - Imaculada I - Brodowski, Cep:14342-098.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 01, lote 06 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 4 de 24

peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: [secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> prevista na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 236/2025)

Interessado: Marcos A Bartolomeu

Endereço: rua Walter Barreto da Costa, 682 - Centro - Brodowski, Cep:14340-011.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 01, lote 04 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: [secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 239/2025)

Interessado: Silmara F. C. da Costa

Endereço: rua Barão do Rio Branco, 248 - Centro - Brodowski, Cep:14340-037.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva Quadra 02, lote 16 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu

terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: [secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 243/2025)

Interessado: Luiz Gabriel Amaral

Endereço: Alameda 02, 96 - casa 96 - Condomínio Topázio - Brodowski, Cep:14343-462.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 04, lote 03 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: [secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 260/2025)

Interessado: Carlos Reato Azevedo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 5 de 24

Endereço: rua Carlos Piola, 20 - Imaculada - Brodowski, Cep:14342-064.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 05, lote 07 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> prevista na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 267/2025)

Interessado: Luciene Ap. de Padua Paulino

Endereço: rua Vereador Augusto Thomazella, 178, Bairro Jd Bonato - Brodowski, Cep:14341-006.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva Quadra 05, lote 14 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

### Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 330/2025)

Interessado: Maria Rosa Pavanelli

Endereço: rua Vereador José Sabino, 1567, fd, Bairro Jd Nossa Senhora Aparecida - Brodowski, Cep:14340-015.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: José Anunciato - Quadra 10, lote 06 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m<sup>2</sup> previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

#### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 lote 12, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 057/2025, recebido na data de 28/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Evelin Priscila Magalini  
Endereço completo do proprietário: João Brisoti, 46, 14340-000 Brodowski-SP

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 6 de 24

### **10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

#### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 e lote 17, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 058/2025, recebido na data de 23/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Laura Marquine Martinelli

Endereço completo do proprietário: Vitorio Soriani, 235, 14340-000 Brodowski-SP

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

### **O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

#### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 e lote 19, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 059/2025, recebido na data de 12/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Jefferson Franca Campos

Endereço completo do proprietário: Arnaldo Pacagnella, 350, 14056-780- Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

### **O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

#### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 01, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 062/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Augusto Cesar Balieiro

Endereço completo do proprietário: avenida Luís Eduardo Toledo prado, 847, Ribeirão Preto- 14027-250.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

### **O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

#### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 10, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 065/2025, recebido na data de 16/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Fábio Luis Coutinho do Carmo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 7 de 24

Endereço completo do proprietário: Domingos Gomes de Carvalho, 2052, 14340-000, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 11, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 066/2025, recebido na data de 16/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Kelly Cristina Tiago de Oliveira

Endereço completo do proprietário: rua Américo Ferreira, 47, 14340-000, Brodowski/SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não

realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 16, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 071/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Ézio Aparecido dos Santos

Endereço completo do proprietário: rua Vicente Urbano, 100, 14098-320, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 26, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 075/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Thiago Faiani Bitencourt Filho

Endereço completo do proprietário: rua Francisco Augusto Nunes, 709, 14092-150, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 08 e lote 06, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 8 de 24

Meio Ambiente Nº 120/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Danilo Chrisostomo Coelho

Endereço completo do proprietário: rua: Francisco Evangelista, 230, apt 21, bloco 11, 14098-040 Ribeirão Preto.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

#### Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 e lote 20, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 155/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Valdinei Batista da Rocha

Endereço completo do proprietário: rua: Domingos Alberto Brisoti, 179, 14340-150, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

#### Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 e lote 28, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 160/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Rosimeire Gonçalves Lino.

Endereço do proprietário: rua: Benjamin Anderson Stauffer, 777, Riveirão Preto/SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

#### Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 07, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 169/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Diego Fernandes Silva.

Endereço completo do proprietário: Travessa Lourenço Betarello, 353, 14300-214, Batatais/SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 9 de 24

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA** **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** **Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 16, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 172/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: André Luís Gonçalves.

Endereço completo do proprietário: rua Tambaú, 1316, 14075-010, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA** **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** **Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 18, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 175/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Felipe Laurenti Gonçalves.

Endereço completo do proprietário: Avenida Brasil, 2155, 14075-030, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA** **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** **Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 04, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 181/2025, recebido na data de 23/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Antonio Lazaro Leoni.

Endereço completo do proprietário: Carlos Gomes, 846, 14340-031, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA** **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** **Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 21, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 196/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Auxiliadora Terezinha Miranda Nicolino.

Endereço completo do proprietário: Lucio de Mendonça, 626, 14030-540, Ribeirão Preto-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 10 de 24

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. atuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

### **EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA**

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Limpeza de Terreno**

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 22, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 197/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Auxiliadora Terezinha Miranda Nicolino.

Endereço completo do proprietário: Lucio de Mendonça, 626, 14030-540, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.S<sup>a</sup>. atuado no valor de 0,08 UFESP/m<sup>2</sup>, com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:**

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: [secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br](mailto:secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br)

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 11 de 24

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

#### ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 1

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número            | Cod/Nome Fornecedor | Data  | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra     | Justificativa |          |            |
|---|-------------|--------------|-------------------|---------------------|---|------------|------------|------------|------------|---------------|----------|------------|
|   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            | S/N           | Processo | Data Just  |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>  |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| Fonte: <b>01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 3905/1-2025/OR  | 57          | 3.3.90.40.16 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000422/24           | STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 31.365,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 3905/1-2025/OR  | 57          | 3.3.90.40.16 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000422/24           | STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 31.365,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 3613/1-2025/OR  | 112         | 4.4.90.52.52 | DISPENSA          | 000183/25           | FACCHINI S/A                                    | 05/05/2025 | 06/05/2025 | 06/05/2025 | 25.601,20  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 1317/3-2025/OR  | 57          | 3.3.90.40.99 | DISPENSA          | 000389/22           | LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL        | 10/04/2025 | 07/05/2025 | 07/05/2025 | 3.213,49   | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 1317/3-2025/OR  | 57          | 3.3.90.40.99 | DISPENSA          | 000389/22           | LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL        | 10/04/2025 | 07/05/2025 | 07/05/2025 | 3.213,49   | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 2432/4-2025/OR  | 70          | 3.3.90.39.05 | DISPENSA          | 000306/23           | LP SUPORTE E CONSULTORIA                        | 06/05/2025 | 07/05/2025 | 07/05/2025 | 2.504,26   | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 2432/4-2025/OR  | 70          | 3.3.90.39.05 | DISPENSA          | 000306/23           | LP SUPORTE E CONSULTORIA                        | 06/05/2025 | 07/05/2025 | 07/05/2025 | 2.504,26   | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 817/4-2025/OR   | 111         | 3.3.90.39.78 | PREGÃO PRESENCIAL | 000029/19           | ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.                        | 15/04/2025 | 08/05/2025 | 08/05/2025 | 113.761,27 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 817/4-2025/OR   | 111         | 3.3.90.39.78 | PREGÃO PRESENCIAL | 000029/19           | ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.                        | 15/04/2025 | 08/05/2025 | 08/05/2025 | 113.761,27 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 3337/1-2025/OR  | 81          | 3.3.90.30.39 | PREGÃO PRESENCIAL | 000385/23           | CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME              | 08/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 28.236,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |
| 3337/1-2025/OR  | 81          | 3.3.90.30.39 | PREGÃO PRESENCIAL | 000385/23           | CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME              | 08/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 28.236,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |            |               |          |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 12 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 2

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número               | Cod/Nome Fornecedor | Data   | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra     | Justificativa |          |            |   |
|---|-------------|--------------|----------------------|---------------------|--|------------|------------|------------|------------|---------------|----------|------------|---|
|   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |            | S/N           | Processo | Data Just  |   |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>                    |             |              |                      |                     |  |            |            |            |            |               |          |            |   |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b> |             |              |                      |                     |  |            |            |            |            |               |          |            |   |
| 1527/5-2025/OR  | 111         | 3.3.90.39.78 | DISPENSA             | 000059/25           | BASE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA                   | 30/04/2025 | 10/05/2025 | 12/05/2025 | 86.862,09  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.                   |
| 4040/1-2025/OR  | 111         | 3.3.90.39.78 | MAT / SERV - CONCORI | 000232/22           | PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA        | 12/05/2025 | 13/05/2025 | 13/05/2025 | 250.098,20 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4620/1-2025/OR  | 87          | 4.4.90.51.91 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000369/24           | K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA                | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 13.002,98  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4620/2-2025/OR  | 87          | 4.4.90.51.91 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000369/24           | K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA                | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 12.802,67  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4620/3-2025/OR  | 87          | 4.4.90.51.91 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000369/24           | K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA                | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 13.315,51  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4620/4-2025/OR  | 87          | 4.4.90.51.91 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000369/24           | K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA                | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 14.529,17  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 1974/1-2025/OR  | 103         | 3.3.90.39.16 | DISPENSA             | 000113/25           | DUILIO ODECIO DE ARO SILVA                         | 13/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 29.880,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3565/1-2025/OR  | 124         | 3.3.90.39.19 | PREGÃO PRESENCIAL    | 000385/23           | CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME                 | 13/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 24.175,80  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3564/1-2025/OR  | 124         | 3.3.90.39.19 | PREGÃO PRESENCIAL    | 000385/23           | CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME                 | 13/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 33.976,80  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3565/1-2025/OR  | 124         | 3.3.90.39.19 | PREGÃO PRESENCIAL    | 000385/23           | CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME                 | 13/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 24.175,80  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3219/1-2025/OR  | 473         | 3.3.90.39.99 | DISPENSA             | 000210/25           | BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EV | 15/05/2025 | 16/05/2025 | 16/05/2025 | 28.920,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 13 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 3

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número            | Cod/Nome Fornecedor | Data   | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |            |   |
|---|-------------|--------------|-------------------|---------------------|--|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|---|
|   |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just  |   |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>                    |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |   |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b> |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |   |
| 2589/2-2025/OR  | 486         | 3.3.90.39.99 | DISPENSA          | 000166/25           | TV RECORD DE FRANCA S/A                            | 16/05/2025 | 19/05/2025 | 19/05/2025 | 16.666,67 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.                   |
| 4565/1-2025/OR  | 56          | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000031/19           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 37.149,84 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4565/2-2025/OR  | 56          | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000031/19           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 31.434,48 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 1094/2-2025/OR  | 56          | 3.3.90.39.99 | DISPENSA          | 000024/25           | FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP    | 21/05/2025 | 21/05/2025 | 21/05/2025 | 12.151,18 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3613/2-2025/OR  | 112         | 4.4.90.52.52 | DISPENSA          | 000183/25           | FACCHINI S/A                                       | 06/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 24.498,80 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3625/1-2025/OR  | 85          | 3.3.90.40.16 | DISPENSA          | 000196/22           | MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA    | 15/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 53.809,50 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 3625/1-2025/OR  | 85          | 3.3.90.40.16 | DISPENSA          | 000196/22           | MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA    | 15/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 53.809,50 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 1190/2-2025/OR  | 70          | 3.3.90.39.99 | DISPENSA          | 000071/25           | JOSÉ AUGUSTO ARANTES                               | 22/05/2025 | 23/05/2025 | 23/05/2025 | 2.360,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4427/1-2025/OR  | 486         | 3.3.90.39.99 | DISPENSA          | 000334/25           | ALEXANDRO MARCELO EVENTOS ESPORTIVOS               | 22/05/2025 | 23/05/2025 | 23/05/2025 | 30.750,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 2451/2-2025/OR  | 90          | 4.4.90.51.99 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000373/24           | PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA               | 15/05/2025 | 23/05/2025 | 26/06/2025 | 50.884,07 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BROWDSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 14 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROWDSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 4

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número               | Cod/Nome Fornecedor | Data   | Vencimento  | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |            |
|---|-------------|--------------|----------------------|---------------------|--|---|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|
|   |             |              |                      |                     |  |   |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just  |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BROWDSKI</b>   |             |              |                      |                     |  |   |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                      |                     |  |   |            |            |           |               |          |            |
| 3905/2-2025/OR  | 57          | 3.3.90.40.16 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000422/24           | STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA    | 05/05/2025  | 25/05/2025 | 26/05/2025 | 31.365,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.  |            |            |           |               |          |            |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| 4906/1-2025/OR  | 81          | 3.3.90.30.39 | PREGÃO ELETRÔNICO    | 000357/24           | BENÍCIO PNEUS LTDA                                 | 26/05/2025  | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 52.682,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| 4842/1-2025/OR  | 56          | 3.3.90.39.99 | DISPENSA             | 000298/25           | CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E          | 28/05/2025  | 28/05/2025 | 28/05/2025 | 2.778,88  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| 173/4-2025/OR   | 70          | 3.3.90.39.05 | DISPENSA             | 000007/25           | WBG LIMITADA                                       | 27/05/2025  | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 8.000,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| 173/4-2025/OR   | 70          | 3.3.90.39.05 | DISPENSA             | 000007/25           | WBG LIMITADA                                       | 27/05/2025  | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 8.000,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| 4842/2-2025/OR  | 56          | 3.3.90.39.99 | DISPENSA             | 000298/25           | CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E          | 29/05/2025  | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 2.646,84  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
|   |             |              |                      |                     |  | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                      |                     |  |   |            |            |           |               |          |            |
| Fonte: <b>01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE-GERAL - SAÚDE-GERAL</b> |             |              |                      |                     |  |   |            |            |           |               |          |            |
| 800/3-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000687/24           | INSTITUTO ABA LTDA                                 | 10/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 6.120,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 296/2-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000025/25           | INSTITUTO ABA LTDA                                 | 10/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 2.805,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 290/2-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000026/25           | INSTITUTO ABA LTDA                                 | 10/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 2.805,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 144/4-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000686/24           | INSTITUTO ABA LTDA                                 | 10/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 2.890,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 155/3-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000409/24           | INSTITUTO ABA LTDA                                 | 10/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 3.230,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 1101/3-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000188/23           | MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA       | 15/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 9.000,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 3310/1-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000484/24           | THAIS BONICENHA ROCHA LTDA                         | 22/04/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 3.000,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 175/5-2025/OR   | 303         | 3.3.90.36.15 | INEXIGIBILIDADE      | 000496/24           | NARA LUCIA FACIOLI                                 | 05/05/2025  | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 3.900,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 4405/1-2025/OR  | 272         | 3.3.90.39.17 | DISPENSA             | 000172/25           | ALPHAPRINTER IMP E COM DE PEÇAS E SUPRIM DE INFORM | 06/05/2025  | 07/05/2025 | 07/05/2025 | 23.520,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| 3176/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC | 25/04/2025  | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 89.915,92 | NÃO           | NÃO      |            |
| 3532/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM              | 30/04/2025  | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.946,78  | NÃO           | NÃO      |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 15 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 5

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número               | Cod/Nome Fornecedor | Data                                  | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |           |
|---|-------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|-----------|
|   |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>                    |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           |               |          |           |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b> |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           |               |          |           |
| 3538/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 701,57    | NÃO           | NÃO      |           |
| 3549/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 841,16    | NÃO           | NÃO      |           |
| 3548/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 3.214,02  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3547/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 7.085,54  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3536/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 3.669,49  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3550/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.898,13  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3543/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 34.346,62 | NÃO           | NÃO      |           |
| 3535/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 4.007,42  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3539/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 8.743,57  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3529/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 16.251,35 | NÃO           | NÃO      |           |
| 3531/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.252,55  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3534/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.763,12  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3545/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.024,81  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3544/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 837,48    | NÃO           | NÃO      |           |
| 3541/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 8.793,28  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3542/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 14.951,69 | NÃO           | NÃO      |           |
| 3546/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.248,88  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3537/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.171,74  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3551/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.622,64  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3540/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 9.914,97  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3552/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.685,08  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3533/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 5.543,19  | NÃO           | NÃO      |           |
| 3530/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 30/04/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.711,70  | NÃO           | NÃO      |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 16 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 6

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número               | Cod/Nome Fornecedor | Data                                  | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |           |
|---|-------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|-----------|
|   |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>                    |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           |               |          |           |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b> |             |              |                      |                     |                                       |            |            |            |           |               |          |           |
| 4510/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.114,00  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4524/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 6.227,44  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4525/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 953,35    | NÃO           | NÃO      |           |
| 4548/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.362,95  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4547/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 4.518,21  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4546/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.301,67  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4545/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 817,16    | NÃO           | NÃO      |           |
| 4526/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 9.911,47  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4528/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 8.605,62  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4529/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 7.650,66  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4530/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 25.385,61 | NÃO           | NÃO      |           |
| 4527/1-2025/OR  | 301         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 5.597,55  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4537/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 15.725,71 | NÃO           | NÃO      |           |
| 4535/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 14.683,09 | NÃO           | NÃO      |           |
| 4541/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 5.757,57  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4540/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 4.691,86  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4539/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 3.251,62  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4538/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 2.669,91  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4536/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 1.419,82  | NÃO           | NÃO      |           |
| 4544/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 970,38    | NÃO           | NÃO      |           |
| 4534/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 17.929,04 | NÃO           | NÃO      |           |
| 4533/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                          | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 21.270,03 | NÃO           | NÃO      |           |
| 4532/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 3.289,07  | NÃO           | NÃO      |           |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 17 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 7

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número               | Cod/Nome Fornecedor | Data   | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |            |
|---|-------------|--------------|----------------------|---------------------|--|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|
|   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just  |
| <b>Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>  |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 4542/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                                       | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 3.009,87  | NÃO           | NÃO      |            |
| 4543/1-2025/OR  | 268         | 3.3.90.34.00 | MAT / SERV - CONCORI | 000122/20           | SAUDE PUBLIC                                       | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 6.704,12  | NÃO           | NÃO      |            |
| 2449/1-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000188/23           | INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC | 12/05/2025 | 13/05/2025 | 13/05/2025 | 9.000,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 178/4-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000408/24           | MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA       | 15/04/2025 | 14/05/2025 | 26/05/2025 | 12.400,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 801/4-2025/OR   | 252         | 3.3.90.36.15 | INEXIGIBILIDADE      | 000410/24           | MARCELO GRIZANTE DE OLIVEIRA                       | 08/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 4.000,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 3653/1-2025/OR  | 253         | 3.3.90.39.99 | MAT / SERV - TOMADA  | 000032/21           | D. MARCATO   | 08/04/2025 | 16/05/2025 | 16/05/2025 | 8.940,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 3577/1-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.99 | MAT / SERV - TOMADA  | 000032/21           | D. MARCATO   | 15/05/2025 | 16/05/2025 | 16/05/2025 | 15.500,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| 4566/1-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL    | 000272/23           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 64.380,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| 114/4-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000715/24           | TERAPEUTICA ACREDITE LTDA                          | 05/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 4.500,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| 178/9-2025/OR   | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000408/24           | ROBSON RICARDO LOPES                               | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 409,20    | NÃO           | NÃO      |            |
| 56/5-2025/OR  | 303         | 3.3.90.36.30 | DISPENSA             | 000668/24           | ANA CAROLINA ELEUTERIO PIRONE                      | 29/05/2025 | 29/05/2025 | 29/05/2025 | 11.040,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| 87/5-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000668/24           | INCLUSIVE - CLINICA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINA | 14/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 5.880,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 24/5-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.50 | DISPENSA             | 000668/24           | CLINICA SEMEAR FONOAUDIOLOGIA S/S                  | 14/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 3.212,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 3652/3-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.99 | MAT / SERV - TOMADA  | 000032/21           | D. MARCATO   | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 30.000,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 3652/3-2025/OR  | 304         | 3.3.90.39.99 | MAT / SERV - TOMADA  | 000032/21           | D. MARCATO   | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 30.000,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>Fonte: 01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO</b>   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 2561/1-2025/OR  | 552         | 3.3.90.40.16 | DISPENSA             | 000108/24           | CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSI | 05/05/2025 | 06/05/2025 | 06/05/2025 | 19.795,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>Fonte: 01 - 00 - 0 - 410 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO</b>   |             |              |                      |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |
| 1037/4-2025/OR  | 549         | 3.3.90.36.15 | DISPENSA             | 000107/21           | FLAVIA LASCALLA BRISOTTI                           | 12/05/2025 | 17/05/2025 | 19/05/2025 | 6.667,40  | NÃO           | NÃO      |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 18 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 8

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número            | Cod/Nome Fornecedor | Data  | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |            |
|---|-------------|--------------|-------------------|---------------------|---|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|
|   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just  |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>  |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 3794/1-2025/OR  | 551         | 3.3.90.39.77 | DISPENSA          | 000165/25           | RASTREK-R SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA           | 16/05/2025 | 24/05/2025 | 26/05/2025 | 3.594,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| Fonte: <b>01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 3083/3-2025/OR  | 352         | 3.3.90.39.53 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000082/23           | INSTITUTO VALE VIVER                              | 12/05/2025 | 13/05/2025 | 13/05/2025 | 4.500,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 3476/1-2025/OR  | 352         | 3.3.90.39.53 | DISPENSA          | 000150/24           | FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES                | 05/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 6.500,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| Fonte: <b>01 - 12 - 0 - 212 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - EDUC.INFANTIL-CRECH</b>                     |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 1466/2-2025/OR  | 186         | 3.3.90.36.15 | INEXIGIBILIDADE   | 000083/25           | MARÍLIA COSTA CAMARA FERRON                       | 29/04/2025 | 19/05/2025 | 19/05/2025 | 4.100,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| Fonte: <b>01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convê</b>                        |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 3075/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.69 | DISPENSA          | 000196/25           | GENTE SEGURADORA SA                               | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 26.000,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 11313/3-2024/EX   | 8004        | 4.4.90.51.99 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000360/24           | HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 20/03/2025 | 10/05/2025 | 12/05/2025 | 51.630,86 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 11314/1-2024/EX   | 8004        | 4.4.90.51.99 | PREGÃO ELETRÔNICO | 000360/24           | HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 10/04/2025 | 10/05/2025 | 12/05/2025 | 25.460,55 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 4564/5-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804                  | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 13.637,25 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 4567/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 31.320,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |
| 4567/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 31.320,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                   |                     |   |            |            |            |           |               |          |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 19 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 9

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número            | Cod/Nome Fornecedor | Data   | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra    | Justificativa |          |            |   |
|---|-------------|--------------|-------------------|---------------------|--|------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|---|
|   |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           | S/N           | Processo | Data Just  |   |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>                    |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |   |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b> |             |              |                   |                     |  |            |            |            |           |               |          |            |   |
| 4567/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS  | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 31.320,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4564/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804                   | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 9.702,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4564/3-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804                   | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 10.143,00 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4564/2-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804                   | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 5.301,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4564/4-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804                   | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 20/05/2025 | 32.501,70 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 399/5-2025/OR   | 163         | 3.3.90.39.99 | DISPENSA          | 000030/25           | TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA - | 05/05/2025 | 22/05/2025 | 22/05/2025 | 4.900,00  | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4734/2-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS  | 28/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 18.235,84 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4734/1-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS  | 28/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 22.701,76 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4734/3-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS  | 28/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 28.377,20 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |
| 4734/4-2025/OR  | 163         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL | 000011/22           | GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS  | 28/05/2025 | 30/05/2025 | 30/05/2025 | 22.794,80 | QUEBRA        | SIM      | 26/06/2025 | JUSTIFICATIVA:<br>Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 20 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 10

| Emp/Parc  | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número              | Cod/Nome Fornecedor | Data  | Vencimento | Pagamento  | Valor      | Quebra     | Justificativa |                |            |
|---|-------------|--------------|---------------------|---------------------|---|------------|------------|------------|------------|---------------|----------------|------------|
|   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            | S/N           | Processo       | Data Just  |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>  |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
|   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               | JUSTIFICATIVA: |            |
| Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>02 - 12 - 0 - 262 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCA</b>       |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 3124/3-2025/OR  | 235         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA            |                     | APAE DE BRODOWSKI                                     | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 59.800,00  | NÃO           | NÃO            |            |
| 3124/4-2025/OR  | 235         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA            |                     | APAE DE BRODOWSKI                                     | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 59.500,00  | NÃO           | NÃO            |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>02 - 81 - 0 - 301 - 018 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - IGM SUS PAULISTA</b>                  |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 4511/1-2025/OR  | 282         | 4.4.90.52.34 | DISPENSA            | 000156/25           | JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES                  | 06/05/2025 | 12/05/2025 | 12/05/2025 | 38.990,00  | NÃO           | NÃO            |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS</b>                   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 1093/5-2025/OR  | 275         | 3.3.90.39.99 | PREGÃO PRESENCIAL   | 000155/21           | DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA                             | 10/04/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 8.570,17   | NÃO           | NÃO            |            |
| 1465/2-2025/OR  | 275         | 3.3.90.39.99 | DISPENSA            | 000061/23           | WALTER PALMA JUNIOR 35966524807                       | 29/04/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 1.600,00   | NÃO           | NÃO            |            |
| 3561/1-2025/OR  | 275         | 3.3.90.39.50 | PREGÃO PRESENCIAL   | 000006/22           | BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S<br>LTDA - M | 05/05/2025 | 09/05/2025 | 09/05/2025 | 20.388,80  | NÃO           | NÃO            |            |
| 714/10-2025/OR  | 265         | 3.3.90.30.36 | PREGÃO ELETRÔNICO   | 000193/24           | WHITE MARTINS GASES INDUST S/A                        | 12/05/2025 | 13/05/2025 | 13/05/2025 | 127,10     | NÃO           | NÃO            |            |
| 3721/1-2025/OR  | 275         | 3.3.90.39.50 | PREGÃO PRESENCIAL   | 000006/22           | BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S<br>LTDA - M | 13/05/2025 | 15/05/2025 | 15/05/2025 | 34.138,99  | NÃO           | NÃO            |            |
| 3639/1-2025/OR  | 275         | 3.3.90.39.17 | MAT / SERV - TOMADA | 000032/21           | D. MARCATO  | 15/05/2025 | 16/05/2025 | 16/05/2025 | 9.973,00   | NÃO           | NÃO            |            |
| 11874/3-2024/EX   | 8003        | 3.3.90.39.50 | PREGÃO PRESENCIAL   | 000006/22           | BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S<br>LTDA - M | 28/05/2025 | 28/05/2025 | 28/05/2025 | 27.277,26  | NÃO           | NÃO            |            |
| 11876/3-2024/EX   | 8003        | 3.3.90.39.50 | PREGÃO PRESENCIAL   | 000006/22           | BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S<br>LTDA - M | 28/05/2025 | 28/05/2025 | 28/05/2025 | 23.698,86  | NÃO           | NÃO            |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>05 - 00 - 0 - 302 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP</b>              |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 5391/4-2024/EX  | 8004        | 3.3.90.39.78 | DISPENSA            | 000233/22           | MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA                      | 10/04/2025 | 05/05/2025 | 05/05/2025 | 4.576,82   | NÃO           | NÃO            |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>05 - 00 - 0 - 302 - 004 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP</b>              |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 1176/2-2025/OR  | 294         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA            |                     | APAE DE BRODOWSKI                                     | 13/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 40.000,00  | NÃO           | NÃO            |            |
| 4621/1-2025/OR  | 294         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA            |                     | APAE DE BRODOWSKI                                     | 13/05/2025 | 14/05/2025 | 14/05/2025 | 104.000,00 | NÃO           | NÃO            |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| Fonte: <b>05 - 13 - 0 - 282 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Contribuicao do Salario-Educacao - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS</b>            |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| 3512/1-2025/OR  | 159         | 3.3.90.30.07 | DISPENSA            | 000238/25           | SUPERMERCADOS TRES JOTA EIRELI                        | 13/05/2025 | 14/05/2025 | 19/05/2025 | 26.447,00  | QUEBRA        | SIM            | 26/06/2025 |
|   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               | JUSTIFICATIVA: |            |
| Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |
| JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA   |             |              |                     |                     |   |            |            |            |            |               |                |            |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 21 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 11

| Emp/Parc   | Ficha Categ | Modal./Proc. | Número   | Cod/Nome Fornecedor | Data                                 | Vencimento | Pagamento  | Valor        | Quebra     | Justificativa |          |            |
|--|-------------|--------------|----------|---------------------|--------------------------------------|------------|------------|--------------|------------|---------------|----------|------------|
|  |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            | S/N           | Processo | Data Just  |
| Entidade: <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI</b>   |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>  |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| 3786/1-2025/OR   | 192         | 4.4.90.52.42 | DISPENSA | 000240/25           | 16/05/2025                           | 29/05/2025 | 26/05/2025 | 26.368,00    | QUEBRA     | SIM           |          | 26/06/2025 |
| Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.                |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| 3585/1-2025/OR   | 192         | 4.4.90.52.99 | DISPENSA | 000236/25           | VALTER MULLER TOLDOS                 | 16/05/2025 | 29/05/2025 | 33.830,00    | QUEBRA     | SIM           |          | 26/06/2025 |
| JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>  |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| Fonte: <b>05 - 81 - 0 - 500 - 003 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                       |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| 5415/4-2024/EX   | 8004        | 3.3.50.39.01 | DISPENSA |                     | INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL | 24/04/2025 | 10/05/2025 | 12/05/2025   | 11.250,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>  |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| Fonte: <b>05 - 81 - 0 - 800 - 007 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLAMENTAR</b>                        |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| 4782/1-2025/OR   | 599         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA |                     | EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI      | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 26/05/2025   | 100.000,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| 4781/1-2025/OR   | 599         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA |                     | EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI      | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 26/05/2025   | 25.000,00  | NÃO           | NÃO      |            |
| <b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021</b>  |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| Fonte: <b>05 - 81 - 0 - 800 - 013 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLAMENTAR</b>                        |             |              |          |                     |                                      |            |            |              |            |               |          |            |
| 4780/1-2025/OR   | 600         | 3.3.50.39.01 | DISPENSA |                     | APAE DE BRODOWSKI                    | 26/05/2025 | 26/05/2025 | 26/05/2025   | 100.000,00 | NÃO           | NÃO      |            |
| TOTAL GERAL  |             |              |          |                     |                                      |            |            | 3.162.017,06 |            |               |          |            |

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f6ef-6454-953a-de48-51>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 22 de 24

### Demonstrativos de receitas e despesas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 1

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

| Código  | Especificação   | Saldo Anterior | MES          | TOTAL         |
|---|---|----------------|--------------|---------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>                  |   |                |              |               |
| 1112.50.0.1.00.00                                       | IPTU - PRINCIPAL  | 4.614.329,00   | 311.309,69   | 4.925.638,69  |
| 1112.53.0.1.00.00                                       | ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL                                  | 442.983,27     | 421.800,90   | 864.784,17    |
| 1113.03.1.1.00.00                                       | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL                                       | 1.180.657,62   | 324.164,41   | 1.504.822,03  |
| 1113.03.4.1.00.00                                       | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                            | 255.654,36     | 35.955,69    | 291.610,05    |
| 1114.51.1.1.00.00                                       | ISSQN - PRINCIPAL   | 2.403.796,60   | 593.237,02   | 2.997.033,62  |
| 1121.01.0.1.00.00                                       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL        | 301.551,63     | 139.492,00   | 441.043,63    |
| 1121.50.0.1.00.00                                       | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL      | 32.320,06      | 15.729,67    | 48.049,73     |
| 1122.01.0.1.00.00                                       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL         | 14.075,99      | 3.808,78     | 17.884,77     |
|   | Sub Total .....   | 9.245.368,53   | 1.845.498,16 | 11.090.866,69 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>                           |   |                |              |               |
| 1711.51.1.1.00.00                                       | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL                    | 13.821.891,84  | 3.835.354,77 | 17.657.246,61 |
| 1711.51.2.1.01.00                                       | COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO                      | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1711.51.2.1.02.00                                       | COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO                   | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1711.51.2.1.03.00                                       | COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO                   | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1711.51.2.1.04.00                                       | COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023                               | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1711.52.0.1.00.00                                       | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL          | 51.222,56      | 2.212,09     | 53.434,65     |
|   | Sub Total .....   | 13.873.114,40  | 3.837.566,86 | 17.710.681,26 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>                          |   |                |              |               |
| 1721.50.0.1.00.00                                       | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL                                | 8.262.042,22   | 2.072.941,42 | 10.334.983,64 |
| 1721.51.0.1.00.00                                       | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL                                | 5.976.339,88   | 729.109,96   | 6.705.449,84  |
| 1721.52.0.1.00.00                                       | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL                    | 58.557,16      | 13.659,46    | 72.216,62     |
|   | Sub Total .....   | 14.296.939,26  | 2.815.710,84 | 17.112.650,10 |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b> |   |                |              |               |
| 1112.50.0.2.00.00                                       | IPTU - MULTAS E JUROS   | 6.133,19       | 2.371,37     | 8.504,56      |
| 1114.51.1.2.00.00                                       | ISSQN -MULTAS E JUROS   | 28.734,19      | 8.708,10     | 37.442,29     |
| 1121.01.0.2.00.00                                       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS   | 178,11         | 282,41       | 460,52        |
| 1121.50.0.2.00.00                                       | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS | 1,18           | 542,31       | 543,49        |
| 1122.01.0.2.00.00                                       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS    | 20,41          | 9,38         | 29,79         |
|   | Sub Total .....   | 35.067,08      | 11.913,57    | 46.980,65     |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>              |   |                |              |               |
| 1112.50.0.3.00.00                                       | IPTU - DIVIDA ATIVA   | 956.901,28     | 167.335,35   | 1.124.236,63  |
| 1114.51.1.3.00.00                                       | ISSQN - DIVIDA ATIVA  | 34.914,92      | 9.578,37     | 44.493,29     |
| 1121.01.0.3.00.00                                       | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA     | 53.101,47      | 8.851,47     | 61.952,94     |
| 1121.50.0.3.00.00                                       | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA   | 20,53          | 5,17         | 25,70         |
| 1122.01.0.3.00.00                                       | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA      | 2.538,54       | 372,12       | 2.910,66      |
|   | Sub Total .....   | 1.047.476,74   | 186.142,48   | 1.233.619,22  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 23 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Página 2

| Código  | Especificação   | Saldo Anterior | MES           | TOTAL         |
|---|---|----------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b> |   |                |               |               |
| 1112.50.0.4.00.00   | IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                                 | 215.945,80     | 52.685,72     | 268.631,52    |
| 1112.50.0.8.00.00   | IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS                                       | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1114.51.1.4.00.00   | ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                                | 7.554,31       | 2.229,99      | 9.784,30      |
| 1121.01.0.4.00.00   | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO<br>-D/A M/JUROS      | 10.008,98      | 1.908,73      | 11.917,71     |
| 1121.50.0.4.00.00   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS | 14,49          | 3,66          | 18,15         |
| 1122.01.0.4.00.00   | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL<br>- D.ATIVA M/JUROS  | 438,19         | 87,48         | 525,67        |
|   | Sub Total .....   | 233.961,77     | 56.915,58     | 290.877,35    |
| <b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>                     |   |                |               |               |
| 9510.00.0.0.00.00   | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB  | -5.633.943,90  | -1.331.270,06 | -6.965.213,96 |
|   | Sub Total .....   | -5.633.943,90  | -1.331.270,06 | -6.965.213,96 |
|   | Total .....   | 33.097.983,88  | 7.422.477,43  | 40.520.461,31 |

BRODOWSKI, 31 de maio de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI  
PREFEITO MUNICIPAL

LAÍS BIANCA MURARI  
CONTADOR - CRC: 1SP355180/O-0/SP

ANTONIO ORESTES TERRA  
TESOUREIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 24 de 24

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Martim Moreira,142-Centro-Brodowski-SP  
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal)  
E-mail: [cmas@brodowski.sp.gov.br](mailto:cmas@brodowski.sp.gov.br)

#### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE JUNHO DE 2025


Retifica-se a Resolução onde se lê: “...de acordo com a deliberação da sessão ordinária do dia 12 de fevereiro e Plenária ordinária no dia 06 de maio de 2025”, leia-se “...de acordo com a deliberação da sessão extraordinária do dia 18 de junho de 2025”.

Ainda no Artigo 1º

adita-se a informação:

§ 1º Deferir a Emenda Parlamentar destinada a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski, definida como GND 3- custeio, número da programação 350780320250002, valor de R\$ 200.000,00 do Parlamentar Federal Eduardo Bolsonaro.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIA ADRIANA MASSON MAGALHÃES**  
Data: 26/06/2025 13:51:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcia Adriana Masson Magalhães  
Presidente do CMAS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f6ef-6454-953a-de48-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1349, ano IX, veiculado em 26 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 26/06/2025 às 16:09:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6ef-6454-953a-de48-51>